



DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO SANITÁRIO
MUNICÍPIO DE JUÍNA
ESTADO DE MATO GROSSO

PORTARIA Nº. 046/2020
de 01 de Abril de 2020

SÚMULA: Dispõe Sobre a Designação de Servidor para exercer Acompanhamento e Fiscalização de Instrumento Contratual, e dá Outras Providências.

APARECIDO ALVES PAULINO, Diretor Geral do Departamento de Água e Esgoto Sanitário - DAES, do Município de Juína, Estado do Mato Grosso, no uso das suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1.º DESIGNAR para atuar como fiscal e verificar a correta execução de Instrumento Contratual, com observância a legislação vigente, em especial a Lei Federal nº. 8.666/93 e demais normas vigentes, o Sr. Haércio Mattei, inscrito com o CPF de nº. 979.891.261-68, Matrícula nº. 081, lotado no cargo de Contador Público do DAES, do Contrato Administrativo de nº. 007/2020, firmado entre esta Autarquia e a empresa Agili Software Brasil Ltda, firmado em 01 de abril de 2020, em função de seu conhecimento e aptidão, durante a vigência das obrigações contratuais.

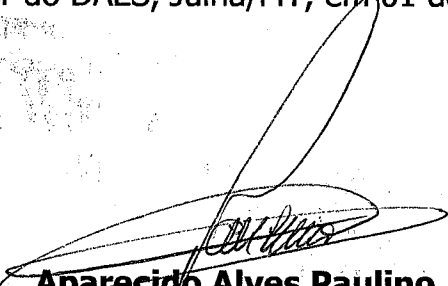
Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Diretor do DAES, Juína/MT, em 01 de Abril de 2020.

Registre-se;

Publique-se;

Cumpra-se;


Aparecido Alves Paulino
Diretor Geral do DAES
Portaria nº. 4.007/2018

REGISTRADO e PUBLICADO na data supra em local de costume.



Tribunal de Contas
Mato Grosso
INSTRUMENTO DE CIDADANIA

Diário Oficial de Contas

Tribunal de Contas de Mato Grosso



Ano 9 N° 1882

Divulgação quinta-feira, 2 de abril de 2020

– Página 17

Publicação sexta-feira, 3 de abril de 2020

CONTRATADO: AGILI SOFTWARE BRASIL LTDA
CNPJ: 26.804.377/0001-97
VALOR: R\$ 39.000,00 (trinta e nove mil reais)
VIGÊNCIA: 01 de Abril de 2020 a 31 de Março de 2021
LICITAÇÃO: Adesão Ata de Registro de Preços n°. 083/2019 – Pregão

Presencial n°. 051/2019.

DOTAÇÃO: 339040000000 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Fornecimento de Aplicativos de Informática, Hospedagem de dados e aplicativos, Licenciamento de Softwares e Aplicativos de Gestão Pública com manutenção e suporte técnico.

Juína/MT, 01 de Abril de 2020.

Aparecido Alves Paulino
Diretor Geral do DAES

PORTARIA N°. 045/2020 de 01 de Abril de 2020

SÚMULA: Dispõe Sobre a Designação de Servidor para exercer Acompanhamento e Fiscalização de Instrumento Contratual, e dá Outras Providências.

AAPRECIDO ALVES PAULINO, Diretor Geral do Departamento de Água e Esgoto Sanitário - DAES, do Município de Juína, Estado do Mato Grosso, no uso das suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1.º DESIGNAR para atuar como fiscal e verificar a correta execução de instrumento contratual, com observância a legislação vigente, em especial a Lei Federal n°. 8.666/93 e demais normas vigentes, o Sr. Ederson Souza Gonçalves, inscrito com o CPF de n°. 025.761.461-39, Matrícula n°. 071, lotado no cargo de Chefe da Divisão de Administração, do Contrato Administrativo de n°. 006/2020, firmado entre esta Autarquia e a empresa Inviolável Juína Manut. e Comércio de Eletroeletrônicos Ltda, a partir de 01 de abril de 2020 e durante a vigência das obrigações contratuais.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Diretor do DAES, Juína/MT, em 01 de Abril de 2020.
Registre-se;
Publique-se;
Cumpra-se;

Aparecido Alves Paulino
Diretor Geral do DAES
Portaria n°. 4.007/2018

REGISTRADO e PUBLICADO na data supra em local de costume.

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE N.º 003/2020

1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO ASSINADO ENTRE O DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO SANITÁRIO E A EMPRESA ARIANO ENGENHARIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA.

O DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO SANITÁRIO – DAES, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 04.709.778/0001-25, com sede administrativa na Avenida Gabriel Muller, n.º 053, Módulo 02, na cidade de Juína-MT, neste ato representado pelo Sr. Aparecido Alves Paulino, Diretor Geral, brasileiro, casado, inscrito no CPF com o n.º 566.325.508-78, residente á Rua Maurício Francisco de Araújo, 74 N, Módulo 04, nesta cidade de Juína/MT, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa ARIANO ENGENHARIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 13.979.989/0001-79, com sede na Rua Rubião Júnior n.º 2543, Parque Industrial, no município de São José do Rio Preto/SP, representada neste ato pelo Sr. Gustavo Carneiro Ariano, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG n.º 29.412.617-x SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob n.º 307.491.228-62, residente na Avenida Danilo Galeazzi, n.º 4405, Jd Seyon, no município de São José do Rio Preto/SP, doravante denominada CONTRATADA, de comum acordo resolvem aditar e ajustar o contrato original, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO ADITIVO

1.1 Pelo presente Termo Aditivo, as partes supra identificadas, de comum acordo, resolvem aditar o prazo de execução e contratual, em especial com fulcro no art. 65 da Lei Federal n.º 8.666/93, e conforme previsto no Contrato Administrativo n.º. 003/2020, e de acordo com as justificativas apresentadas e processo administrativo próprio, pelo prazo de 60 (sessenta) dias.

1.3 Justifica-se a necessidade do aditamento, pois como pode ser visto, houve durante a execução contratual alteração em parte do objeto, que já estava em processo de projeto, sendo assim, há necessidade de ampliar o prazo para término do objeto, assim como, conforme citado em ofício e de conhecimento de todos, os impedimentos em função das ações de contenção da proliferação do Covid-19 (Coronavirus).

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1 O Objeto do presente contrato permanecerá o mesmo.

CLÁUSULA QUARTA – DO AMPARO LEGAL

4.1 A prorrogação de que trata este Termo Aditivo está amparado especialmente pelo art 65 da Lei Federal n.º 8.666 de 21/06/1993, assim como previsão do referido contrato.

CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1 Ficam ratificadas e mantidas em plena vigência as demais cláusulas, condições e prazos do Contrato Original, que não conflitarem com o presente Termo Aditivo.

E assim por estarem justo e contratado, as partes assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas que tudo presenciaram, comprometendo-se por si e seus sucessores legais o fiel cumprimento de todos os dispositivos.

Juína/MT, 01 de Abril de 2020.

DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO SANITÁRIO

Aparecido Alves Paulino
Representante Legal
CONTRATANTE

ARIANO ENGENHARIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA
Gustavo Carneiro Ariano
Representante Legal
CONTRATADA

Testemunhas:

Haércio Mattel
CPF: 979.891.261-68

Carlindo Caetano dos Santos
CPF: 483.688.731-34

PORTARIA

PORTARIA N°. 046/2020 de 01 de Abril de 2020

SÚMULA: Dispõe Sobre a Designação de Servidor para exercer Acompanhamento e Fiscalização de Instrumento Contratual, e dá Outras Providências.

AAPRECIDO ALVES PAULINO, Diretor Geral do Departamento de Água e Esgoto Sanitário - DAES, do Município de Juína, Estado do Mato Grosso, no uso das suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1.º DESIGNAR para atuar como fiscal e verificar a correta execução de Instrumento Contratual, com observância a legislação vigente, em especial a Lei Federal n.º. 8.666/93 e demais normas vigentes, o Sr. Haércio Mattel, inscrito com o CPF de n.º. 979.891.261-68, Matrícula n.º. 081, lotado no cargo de Contador Público do DAES, do Contrato Administrativo de n.º. 007/2020, firmado entre esta Autarquia e a empresa Agili Software Brasil Ltda, firmado em 01 de abril de 2020, em função de seu conhecimento e aptidão, durante a vigência das obrigações contratuais.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Diretor do DAES, Juína/MT, em 01 de Abril de 2020.

Registre-se;
Publique-se;
Cumpra-se;

Aparecido Alves Paulino
Diretor Geral do DAES
Portaria n°. 4.007/2018

REGISTRADO e PUBLICADO na data supra em local de costume.

PORTARIA N°. 047/2020 de 01 de Abril de 2020.

SÚMULA: Dispõe Sobre a Concessão de Férias a servidora que menciona e dá Outras Providências.

AAPRECIDO ALVES PAULINO, Diretor Geral do Departamento de Água e Esgoto Sanitário - DAES, do Município de Juína, Estado do Mato Grosso, no uso das suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDER 10 (dez) dias consecutivos de férias regulamentares a servidora pública do Departamento de Água e Esgoto Sanitário – DAES, Município de Juína/MT, Sra. SILVANA SOUZA DOS REIS DA SILVA, lotada no cargo de Assistente da Assistência de Administração, matrícula funcional n.º. 108, pelo período de 02 de Abril de 2020 com retorno ao trabalho em 12 de Abril de 2020, referente ao período aquisitivo de 22 de janeiro de 2019 a 21 de janeiro de 2020.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Diretor do DAES, Juína/MT, em 01 de Abril de 2020